



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

4ª SESSÃO ON-LINE

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES NA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIZ METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 015/2021

1 No vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte um, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a oitava sessão ordinária, da primeira
4 Sessão Legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a quarta sessão on-
5 line tendo em vista as medidas adotadas em contenção à pandemia do
6 Covid-19. Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber,
7 sendo auxiliado pelo Primeiro Secretário Vereador Sargento Dionir Luiz
8 Briesch, o qual fez a leitura do **Edital de Convocação nº 11/2021**. Após, o
9 Presidente colocou em discussão e votação as Atas nºs 13 e 14/2021,
10 referente a 7ª Sessão Ordinária e 3ª Sessão Extraordinária, sendo ambas
11 aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao
12 Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Mensagem e**
13 **Exposição de Motivos nº 11/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº**
14 **10/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a reestruturação do
15 Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de
16 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização
17 dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, em conformidade com o
18 artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei
19 Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo baixado para as
20 Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
21 Fiscalização, como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e
22 Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 12/2021, que encaminha**
23 **o Projeto de Lei nº 11/2021, do Executivo Municipal**, que atualiza a Lei de
24 Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Rondonense –
25 COMMUR (Lei nº 4.191/2010), e dá outras providências, sendo baixado
26 para as Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Saúde,
27 Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto**
28 **de Lei nº 04/2021, do Legislativo Municipal**, que cria a obrigatoriedade da
29 administração pública municipal direta e indireta de prestar informações
30 aos munícipes que requisitarem obras e melhorias em suas propriedades
31 urbanas e rurais, e dá outras providências, sendo baixado para as
32 Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 015/2021 – fls. 2)

33 Fiscalização, e de Obras e Serviços Públicos, e de Educação, Cultura,
34 Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos ao**
35 **Projeto de Lei nº 06/2021, do Legislativo Municipal**, que revoga a Lei
36 Municipal nº 1568, de 5 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o
37 tombamento do prédio situado nos Lotes 3 e 4 da Quadra nº 161 deste
38 município como patrimônio histórico de Marechal Cândido Rondon, sendo
39 baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Educação,
40 Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de**
41 **Motivos ao Projeto de Lei nº 07/2021, do Legislativo Municipal**, que declara
42 de Utilidade Pública Municipal o Grupo Regional de Amigos e Protetores
43 dos Animais – ONG/GRAPA, e dá outras providências, sendo baixado para
44 as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
45 Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº**
46 **08/2021, do Legislativo Municipal**, que cria a Campanha de Prevenção ao
47 Câncer Colorretal no âmbito do município, definindo o Março Azul como
48 o mês de realização de ações de conscientização e prevenção ao
49 câncer colorretal, e dá outras providências, sendo baixado para as
50 Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
51 Fiscalização, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia;
52 **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução nº 02/2021, do**
53 **Legislativo Municipal**, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a
54 realização do processo administrativo no âmbito do Poder Legislativo
55 Municipal, sendo baixado para as Comissão de Justiça e Redação;
56 **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução nº 03/2021, do**
57 **Legislativo Municipal**, que institui ritos de procedimentos para a realização
58 de sessões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota, no âmbito
59 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon-PR, como solução a
60 ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à
61 pandemia do COVID-19 e assemelhados, sendo baixado para Comissão
62 de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 89 e 92 a 101/2021**, bem como
63 das **Indicações nºs 128 e 145 a 162/2021**. Após, o Presidente passou ao
64 Primeiro Secretário a Leitura do **Ofício nº 128/2021, de autoria do Poder**
65 **Executivo Municipal**, que solicita convocação de sessões extraordinárias
66 para deliberação do Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Executivo
67 Municipal. Em seguida, o Presidente sugeriu que as comissões de Justiça e
68 Redação, e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia,
69 exarassem os pareceres no Intervalo Regimental, concedendo o prazo de 15
70 (quinze) minutos. A reunião conjunta das comissões foi gerenciada pelo
71 Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sendo deliberada pelos membros e
72 relatores de forma favorável ao andamento do Projeto de Lei nº 10/2021
73 de autoria do Executivo Municipal. Após, o Primeiro Secretário solicitou a
74 inclusão do Projeto de Lei nº 10/2021, para deliberação na ordem do dia,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 015/2021 – fls. 3)

75 haja vista os pareceres favoráveis das comissões pertinentes à matéria. Na
76 sequência, o Presidente colocou em apreciação a inclusão do projeto em
77 tela, tendo anuência dos demais pares. Em seguida, o Presidente, passou
78 para o **GRANDE EXPEDIENTE**, porém não houve vereadores inscritos para
79 manifestação. Na sequência, iniciou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo colocada
80 em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº**
81 **03/2021**, de autoria do Legislativo Municipal, que cria o parágrafo único
82 no art. 2º da Lei Municipal nº 3.226, de 09 de dezembro de 1999, e dá
83 outras providências. O projeto recebeu a Emenda nº 02/2021, a qual foi
84 lida pelo primeiro secretário. Em seguida, o Presidente em discussão e
85 votação a referida Emenda, tendo manifestação do Vereador Moacir
86 Froehlich, o qual explicou os motivos da retirada da Emenda nº 01/2021.
87 Na sequência, a **Emenda nº 02/2021 e o Projeto de Lei nº 03/2021 (LG)**,
88 passaram por votação, sendo aprovados por unanimidade em primeiro
89 turno; **Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal**,
90 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de
91 acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
92 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais
93 da Educação - CACS - FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da
94 Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113,
95 de 25 de dezembro de 2020, sendo aprovado por unanimidade em
96 primeiro turno. Após, o Presidente colocou em discussão e votação os
97 **Requerimentos nºs 89 e 92 a 101/2021**, sendo aprovados por unanimidade
98 em turno único. Em seguida, o Presidente da sessão passou às
99 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se inscreveram e fizeram uso
100 da palavra os seguintes Vereadores: Rafael Heinrich; Vanderlei Sauer;
101 Dorivaldo Kist; Moacir Froehlich; Arion Nasihgil; Claudio Kohler; Iloir Padeiro;
102 Cristiano Metzner; Dionir L. Briesch e João Eduardo dos Santos – Juca. Em
103 seguida, o Presidente fez a convocação para Sessão Extraordinária, a ser
104 realizada em 23 de março de 2021, com início previsto para às dezoito
105 horas. Nada mais havendo, agradeceu a participação de todos e
106 encerrou a sessão às vinte horas e dez minutos, sendo lavrada a presente
107 ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Muzika Hansen, que após
108 revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será
109 assinada pelos Senhores Vice-Presidente e Primeiro Secretário.

110
111 
112 **Pedro Rauber**
113 **Presidente**


Dionir Luiz Briesch
1º Secretário